

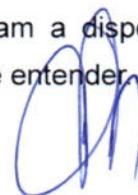
**ATA DA 79ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

No dia **15** (quinze) do mês **08** (agosto) de **2024** (dois mil e vinte e quatro) às 11h30min, reuniram-se através da plataforma on-line Microsoft teams pelo link abaixo:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWM5YmYyYzktMzdiOS00MTM0LWJhODAtMDY4ODY3M2VIYWVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22fba21ced-46c3-4ff1-8a45-8a660eaf4643%22%2c%22Oid%22%3a%224996cddf-de1d-47b8-a82d-7c541158f532%22%7d)

[join/19%3ameeting_YWM5YmYyYzktMzdiOS00MTM0LWJhODAtMDY4ODY3M2VIYWVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22fba21ced-46c3-4ff1-8a45-8a660eaf4643%22%2c%22Oid%22%3a%224996cddf-de1d-47b8-a82d-7c541158f532%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWM5YmYyYzktMzdiOS00MTM0LWJhODAtMDY4ODY3M2VIYWVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22fba21ced-46c3-4ff1-8a45-8a660eaf4643%22%2c%22Oid%22%3a%224996cddf-de1d-47b8-a82d-7c541158f532%22%7d)

em Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes prefeitos: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul**, Luciano Francisco de Godoi Lopes de **Lindóia**, Por procuração compareceu Dr. Fábio Antônio Sória da Silva de **Amparo**, Rafael Tanganelli Pallamin de **Tuiuti**, William Oliveira Matos de **Pinhalzinho**, Wanderlei Lona de Moraes de **Serra Negra**, Andressa Maria da Rocha Bonfá de **Socorro**, José Mauro Corrêa Alvarenga de **Águas de Lindóia**, Paulo Roberto Marine de **Morungaba**, demais presentes constam na lista de presença. Do CISBRA estiveram presentes: Sandra Cristina Dimis Santos, Everton Luis Ferreira de Oliveira, Victor Lippi Zaccariotto, Vitor Ribeiro Junqueira Castelli. O Presidente Edson Rodrigo de Oliveira Cunha inicia a assembleia com a pauta **1) Deliberação equipamento esteira patrimônio do CISBRA cedido ao Município de Morungaba-SP**; Abre os trabalhos agradecendo a presença de todos passando a palavra para a Superintendente Sandra Dimis que explanou sobre o item em pauta, em seguida solicita ao Secretário Everton Luis Ferreira de Oliveira um breve resumo sobre o rito processual, bem como a explanação do Procurador Jurídico da entidade Dr. Vitor Ribeiro Junqueira Castelli em face do parecer apresentado em alusão a matéria em análise. Após as explicações o Presidente apresentou suas considerações bem como solicitou ao representante do Município de Morungaba que levasse até o Sr. Prefeito a preocupação para atendimento ao pleito solicitado em face dos problemas apresentados e possíveis sanções através de legislação vigente. Após as considerações o Presidente passou a palavra ao representante do município de Morungaba que explanou sobre as dificuldades financeiras apresentadas pelo município, que o mesmo está com processo aberto para a locação de uma esteira que se findará em torno de 15 a 20 dias, enfatizando a dilatação do prazo por mais 30 dias para devolução do equipamento. O Presidente passa em seguida a palavra ao Prefeito do município Lindóia fez suas considerações quanto a importância do trabalho técnico e jurídico da entidade colocando seu voto e do município favorável e em conformidade com o referido parecer, na retomada da palavra o Secretário executivo afirma que o município e a cooperativa tinham ciência da retirada dos equipamentos desde fevereiro do ano vigente e afirma que a possibilidade de manter o bem em posse do município seria possível desde que o mesmo venha a cumprir o contrato de rateio até dezembro do ano vigente. O Presidente seguido do Prefeito de Lindóia, pede para que o representante do município de Morungaba leve a proposta até o conhecimento do Sr. Prefeito, ainda se colocam a disposição para que se necessário o mesmo entre em contato para apoio e esclarecimentos que entender. O Secretário pede a



palavra e informa que os valores para que o município alugue uma esteira ou faça o repasse do rateio mantendo-se assim no CISBRA praticamente se equiparam. O Presidente então coloca a proposta em votação para que se o município de Morungaba confirmar a continuidade e os repasses de rateio poderá ficar com o bem cedido, caso contrário o bem será retirado imediatamente pelo Consórcio. Aberta a votação a proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes fixando como prazo as 17 horas do dia 15 de agosto de 2024 para devolutiva do Município de Morungaba, confirmando assim sua permanência ou a entrega do bem. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Everton Luis Ferreira de Oliveira, portador da cédula de identidade nº RG. 33.421.266-2 SSP/SP e CPF 299.729.328-69, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de identidade sob nº RG. nº 41.045.314 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29. Amparo, 15 de agosto 2024.



Everton Luis Ferreira de Oliveira
Secretário Executivo



Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente